Resolução nº : 312/2003
Protocolo nº : 410710/00
Origem : MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS
Interessado : MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, no exercício financeiro de 2000 , na importância de R$ 1.263,85 (mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

CÓPIA

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente